

Participação política: novos arranjos entre Estado, sociedade civil e TICs na consolidação democrática¹

Marcelo Burgos P. dos Santos²

Resumo

O campo de estudos em cultura política e sociedade civil tem passado por um processo de transformação muito abrangente sobretudo no caso brasileiro, em que desde o período da redemocratização até os dias de hoje, observou-se a emergência de novos atores sociais e políticos. No Brasil, essas alterações foram proporcionadas principalmente pela promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF 88) e, mais tarde, pela Reforma do Estado promovida pelo governo FHC, a partir de 1995. Além desses dois arranjos institucionais, também incorporamos a esse campo de estudos as inovações tecnológicas – as TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) – que contribuem para entender as transformações sociais e políticas no Brasil. Além de colaborar no desenvolvimento da participação cidadã dentro do processo de consolidação da democracia bem como na ampliação de sua qualidade.

Apresentação – Transformações no Estado e sociedade civil

No Brasil foi a partir da década de 80, no período da redemocratização brasileira, que houve mudanças na organização e funcionamento do Estado. Na esfera internacional, desenvolveu-se a globalização das economias, o debate sobre o tamanho do Estado, principalmente no que tange aspectos da regulamentação estatal e seu papel de intervenção econômico, um movimento que ficou conhecido como neoliberalismo. Este movimento fez com que os Estados se adequassem a nova ordem mundial globalizada (Bresser-Pereira, 1998, 1999). Essa influência gerou novos desenhos políticos e institucionais. No Brasil foi acentuado pela CF 88 e por discussões e reformas promovidas por Bresser-Pereira no MARE (Ministério da Administração e Reforma do Estado), no governo FHC (1995-2002).

Esse dois processos (âmbito externo e dinâmicas internas) proporcionaram mudanças significativas no modelo de administração do Estado brasileiro, refletindo no formato do gerenciamento das políticas públicas. A adoção do receituário neoliberal obrigou as políticas públicas a buscarem um novo desenho, mais adaptado ao novo modelo estatal e a busca de maior eficiência, tendo em vista a restrição de gastos (ajuste e/ou austeridade fiscal), principalmente para os programas sociais. Por outro lado, houve maior

¹ O presente artigo é uma breve apresentação elaborada para os “Seminários Especiais do NUPPs – 2013: Sociedade Civil, Grupos de Pressão e Internet”, a ser realizado no dia 16/12/2013. NUPPs/USP.

² Professor de Sociologia no Departamento de Ciências Sociais da UFPB e pós-doutorando no NUPPs/USP.

pressão por parte da sociedade para maior transparência, *accountability* e mecanismos de participação popular dentro do ciclo de políticas públicas, abrindo espaço para a maior atuação da sociedade civil (Gohn, 2010; Rennó, 2011, Pinho, 2012).

A CF 88 propiciou novos pactos e compromissos políticos, adotando o formato de descentralização política e financeira para os governos subnacionais (Estados e municípios), constituindo uma nova prática federalista voltada para ampliação da participação local nas práticas políticas, principalmente no desenvolvimento de políticas públicas, com maior autonomia e independência. Assim, surgem novos espaços de proposições, discussões, debates enfim, participação. Ou mesmo deliberações de políticas públicas que necessitam da participação política dos cidadãos. Aqui, se observa com mais cuidado a relação entre sociedade civil, poder público e as transformações ocorridas na cultura política brasileira nos últimos anos, dentro do escopo do Projeto Temático³.

No âmbito de desenvolvimento das políticas públicas pode-se notar dois movimentos: o primeiro voltado a busca de maior eficiência na realização de políticas, com a adoção de técnicas de gerenciamento público, monitoramento e avaliações rígidas dirigidas para a otimização dos recursos públicos dentro do modelo de ajuste fiscal que balizam as ações dos Estados contemporâneos. O segundo movimento está relacionado à maior participação popular dentro do ciclo de políticas públicas pois a participação dos cidadãos e da sociedade civil organizada possibilitaria em suas diferentes formas, maior transparência e efetividade das políticas, além da consolidação da democracia (participativa) como regime político, garantido por espaços de debates e deliberações, em outras palavras, a ideia de contestação política (Dahl, 2005). Com o incremento das TICs, há maior possibilidade de construção de novas arenas políticas que facilitam e estimulam a participação política de novos atores, inclusive, no ciclo de políticas públicas.

Porém a possibilidade de consolidação no Brasil da participação popular no ciclo das políticas públicas enfrentam dois desafios: o institucional e a apatia política. O primeiro está associado a uma tradição do processo decisório político que exclui mecanismos de participação social e o desenho das políticas adotadas que não preveem canais de atuação da sociedade civil. Prática esta que começou a ser alterada pelas garantias constitucionais

³ Projeto Temático FAPESP: “Brasil, 25 anos de democracia – balanço crítico: políticas públicas, instituições de representação, sociedade civil e cultura política (1988/2013)”, sob coordenação do Prof. Dr. José Álvaro Moisés.

(CF 88) mas que ainda levam tempo para serem incorporadas como traços da cultura política brasileira. Nos últimos 10 anos, é possível observar avanços nas áreas de participação popular na política brasileira, sobretudo devido a uma nova variável, representada pelas TICs.

Já a apatia política está associada ao que autores chamam de crise de representatividade (Castells, 1999; Miguel, 2003; Manin, 1997; Subirats, 2011). Apesar do início do processo de redemocratização no Brasil contar com uma ampla mobilização popular como na campanha pelas *Diretas-já* e em algumas campanhas eleitorais (1989), com a consolidação da democracia observou-se um afastamento do cidadão comum da vida política, que não se sente ouvido e respeitado por seus representantes políticos e também não se coloca como agente atuante na política. Alguns indicadores dessa apatia podem ser verificados na diminuição da participação eleitoral e o desinteresse pelos assuntos políticos que tem o cidadão comum no Brasil mas também em outros países (Moisés, 2010b).

Por sua vez, as transformações nos arranjos institucionais auxiliada pelo desenvolvimento das TICs possibilitam alterações na participação política brasileira pois ampliam temas emergentes e novas agendas de investigação. Algumas abordagens bibliográficas indicam que o maior envolvimento da sociedade civil possibilita maior eficácia e eficiência das políticas, aumentando o controle social, a transparência das ações e incorporando novos atores, além de contribuir para a democratização do poder público e do fortalecimento da cidadania ativa (Jacobi, 2000; Moisés, 2010b; Subirats, 2011, Pinho, 2012; Castells, 2013), de acordo com os pressupostos apontados no Projeto Temático.

Ou seja, de um lado, pode-se afirmar que o processo de redemocratização no Brasil incorporou a emergência de novos atores sociais pelo surgimento de novas demandas sociais e políticas (Avritzer, 1997). Por outro lado, novas demandas e possibilidades participativas e, mesmo deliberativas foram garantidas pelas CF 88.

Na atual sociedade em redes (Castells, 1999), existe a possibilidade de incorporação de mecanismos e dispositivos comunicacionais da internet, que podem ampliar a participação dos cidadãos na vida pública, seja pela ação individual, seja por meio de grupos sociais, diminuindo os custos da participação e tornando-a mais interativa e democrática. Cabe ressaltar aqui que essa percepção não é comprovada por alguns estudos empíricos, os quais apontam a necessidade da criação de uma cultura cívica e o

desenvolvimento de desenhos institucionais que favoreçam a participação para que se efetive essa visão (Fung, 2006; Michels, 2011). Assim, por mais que as TICs ofereçam potencialidades políticas, elas dependem de outros elementos sociais, culturais e políticos para serem efetivadas.

Segundo Moisés (2010a), a CF 88 possibilitou novas formas de inserção de organizações da sociedade civil no Estado, seja pela possibilidade de participação política no processo de decisão sobre Políticas Públicas ou pelo acompanhamento de sua execução. Além disso, também garantiu outras formas de participação política cidadã, por exemplo, ao incorporar na lei propostas para utilização de plebiscitos, referendos, atos de iniciativa popular na esfera legislativa e a instituição de diversos Conselhos de participação da sociedade civil.

Assim, é possível pensar o regime político brasileiro a partir de três perspectivas democráticas: (1) *princípios e liberdades*: que compreende questões ligadas às liberdades políticas, organização e expressão; (2) *procedimentos e instituições*: que diz respeito ao conjunto das eleições, direito de voto, representação política, acesso à justiça, *accountability*; (3) *dimensão social*: que inclui acesso a serviços básicos de educação, saúde, transporte, emprego e desenvolvimento econômico, entre outros. (Moisés & Meneguello: 2013,71).

TICs e Política

Vale dizer que todas essas possibilidades contempladas constitucionalmente em 1988, a partir da virada do milênio são potencializadas pelas transformações proporcionadas pelas TICs. A sociedade contemporânea desenvolve novas formas de sociabilidade, contato, compartilhamento e mobilização que, além de impactarem a vida social também transformam a vida política. Consequentemente, a política – em sentido amplo – é afetada pois cada vez mais cidadãos utilizam das prerrogativas constitucionais de participação, cobrança e controle social (*accountability*) para pressionar por melhores usos da *coisa pública* por parte das “instituições públicas”, políticos e partidos. Dessa forma, abre-se a possibilidade para a prática de uma democracia mais participativa ou direta auxiliada pelos recursos digitais e eletrônicos. Em síntese, as inovações tecnológicas potencialmente podem influir em novas formas do fazer político.

Alguns autores (Castells, 1999, 2013; Hardt & Negri, 2005; Subirats, 2011, entre outros) apontam para as mudanças nas maneiras com que as pessoas se relacionam e vivem a partir de novos dispositivos como a internet, por exemplo. O intenso uso das TICs abre novas possibilidades para que a sociedade civil possa ampliar sua participação ativa na vida pública, aumentando a capacidade de mobilização e a articulação dos cidadãos, proporcionando maior envolvimento dos atores sociais. Além disso, a própria produção de informação e a disputa pela formação da opinião foram transformados, deixando de ser unidirecionais e verticais (como na mídia tradicional) e passando a ser multidirecionais e horizontais. Mesmo que de maneira não explícita, pode-se afirmar que a sociedade e a política passam por reconfigurações mediatizadas por aparatos digitais (Pinho, 2012). Em outras palavras, a internet contribui para novos processos de relacionamentos e vivências. Subirats (2011) afirma:

Se queremos uma democracia viva, se queremos uma política compartilhada, necessitamos de espaços e oportunidades que permitam debates abertos, onde se construam ideais e visões também compartilhados. Espaços em que todos e cada um possam intervir. Essas são as bases para poder falar de cidadania, de inclusão social, de uma nova relação com a natureza. Em definitivo, uma sociedade em que valha a pena viver (Subirats, 2011, p. 6)⁴.

Nessa perspectiva, a arquitetura em rede da internet, somada às ferramentas de interação, tem possibilitado uma criativa agenda de ações políticas, que podem significar um avanço no desenvolvimento dos processos democráticos. Essas tecnologias possibilitam novos mecanismos de comunicação com o Estado e viabilizam diferentes articulações da sociedade civil. As TICs, nesse sentido, têm sido usadas por órgãos e instituições estatais, mas também por indivíduos e grupos sociais organizados da sociedade, como forma de ampliação da esfera pública e da arena política, numa via de mão dupla (Subirats, 2011; Pinho, 2012; Castells, 2013).

O uso das TICs colabora para a questão da responsividade que na definição de Pennock pode ser sintetizada como a capacidade de “refletir e dar expressão às vontades do povo” (Pennock: 1952, 790). Rennó (2011), baseando-se em Powell, afirmará que um governo democrático é responsivo quando implementa políticas que os cidadãos querem (Rennó: 2011, 47). Não se trata ainda, e talvez seja impossível, de atender todos os desejos

⁴ Tradução do autor.

da sociedade civil mas, estabelecer pontos de convergência para que essas mesmas demandas possam ser melhor contempladas no debate público e consolidação da democracia. A internet e demais TICs permitem que novos espaços sejam criados com intenção de “dar voz aos cidadãos”.

Ao discutir questões de responsividade e qualidade da democracia, Rennó (2011) lembra que a própria qualidade não diz respeito apenas ao “direito de participação” mas sim na participação efetiva. Essa participação pode ser bem ampla:

Investigar questões como a propensão dos cidadãos e cidadãs de participarem de diferentes formas de atuação política, seja por meio do voto, de participação em reuniões de partidos políticos, de associações da sociedade civil manifestações, protestos e desobediência civil, assim como doando recursos e tempo para campanhas eleitorais ou contatando políticos, é fundamental para mapear a qualidade da participação política em uma democracia (Rennó: 2011, 53-4).

Isso pode ser visto como fundamental para a consolidação democrática brasileira que incorpora cada vez mais a ideia de participação política nas suas práticas institucionais, um dos pilares da democracia contemporânea (Dahl, 2005). É inegável que a democracia brasileira tem estabelecido e cumprido (com diferenças de grau) os principais dispositivos tratado por Dahl (2005) em sua *Poliarquia*: (1) direito de voto, (2) direito a ser eleito, (3) direito de líderes políticos de competirem por apoio e votos, (4) eleições livres e honestas, (5) liberdade de reunião, (6) liberdade de expressão, (7) fontes alternativas de informação e (8) instituições capazes de fazer com que as medidas do governo dependam do voto e de outras manifestações da vontade popular.

Talvez, as TICs estejam auxiliando na promoção do diálogo entre sociedade e civil e Estado, quando este adota medidas a partir da vontade popular. Dessa forma, consolidaria o último ponto da poliarquia e também o desenvolvimento da terceira perspectiva democrática apontada por Moisés & Meneguello (2013) descritas anteriormente.

Por outro lado também é possível falar em uma gestão pública mais participativa e democrática ao promover novas formas de articulação entre a esfera pública e a privada, auxiliando na melhora e aperfeiçoamento de políticas públicas que sejam amplamente debatidas pelos mais diversos setores sociais (Moisés, 2010b; Pinho, 2012; Rennó, 2011, Moisés & Meneguello, 2013).

Entretanto, na prática, o desenvolvimento de políticas públicas com participação da sociedade ainda encontra diversas barreiras para sua efetivação. A falta de uma cultura

cívica (Fung, 2006; Maia, 2007; Rennó, 2011) e a ausência de desenhos institucionais que favoreçam a participação do cidadão (Michels, 2011) dentro do ciclo das políticas públicas são algumas das principais dificuldades encontradas. Na verdade, canais institucionais deveriam estar mais abertos não só para o desenvolvimento do ciclo de políticas públicas como também para a própria participação política. Cabe fazer a ressalva que garantir direito de voz aos anseios dos cidadãos não significa a mesma coisa que escutá-los.

No atual contexto, o desenvolvimento das TICs também aumenta possibilidades de interação na esfera das políticas públicas ou mesmo das políticas institucionais. Algumas ferramentas digitais contribuem para a superação das barreiras citadas acima, pois os canais tecnológicos de interatividade permitem a redução dos custos de participação além de possibilitar a formação de práticas capazes de estimular uma cultura cívica, facilitando a presença do cidadão dentro do processo político, ampliando os espaços de participação e reivindicação. Ademais também reforçam os laços de confiança, auxiliando no desenvolvimento de civismo (Castells, 2013; Moisés & Meneguello, 2013).

Além destas possibilidades, as TICs também criam dispositivos, conectados a uma rede global de informações digitais, que auxiliam no desenvolvimento de novos desenhos institucionais que favoreçam a interação da gestão pública com o cidadão. Como consequência, abrem-se possibilidades de ampliação para consultas, debates, deliberações, acompanhamento, acesso às informações e controle social, viabilizando a abertura de novos espaços de participação política, ampliando a inserção da sociedade civil nas arenas políticas e decisórias.

Nesse novo cenário surgem novas tendências de gerenciamento público e de formulação e implementação de Políticas Públicas, como um Estado mais aberto a participação cidadã. De forma abrangente, observa-se um processo mais interativo de governo, pelo qual os diferentes agentes e atores envolvidos nos problemas são estimulados a participarem do processo de tomada de decisão e para a resolução dos problemas, ampliando a ideia de responsividade.

Trata-se, portanto, de uma forma de empoderamento (*empowerment*) dos cidadãos, tornando a gestão pública mais democrática e participativa, por meio da delegação dos poderes de decisão. Em outras palavras, onde cada cidadão assume sua parcela de responsabilidade na gestão públicas e demandas em relação ao Estado. A presença da

sociedade civil no processo político, sobretudo nas etapas de implementação de Políticas Públicas, tem como objetivo aumentar a eficiência e transparência da gestão pública por meio de inovações democráticas participativas e o controle social.

Como consequência, as TICs podem oferecer uma oportunidade para a superação da crise de legitimidade do Estado (com pouca representatividade popular) e para buscar novas formas de cooperação entre governos (em suas diversas esferas de atuação), setores privados e sociedade civil⁵.

Dessa forma, as preocupações estão centradas na ampliação participativa da sociedade civil no processo político, atuando de maneira mais ativa no acompanhamento do desenvolvimento de políticas públicas, prerrogativa que se insere cada vez mais na agenda política contemporânea. Talvez aqui poderá ser observado mudanças na cultura política brasileira.

TICs e Participação Política

O Estado brasileiro no que se refere às políticas públicas tem o desafio de promover novas ações com intuito de tornar a administração pública mais eficiente e democrática. Do ponto de vista democrático, como já apontado, houve a necessidade na reforma do Estado para incorporar um novo modelo de gestão pública mais participativa, com a criação de novos canais que possibilitem o envolvimento de pessoas na discussão e participação nas soluções desenvolvidas. Assim, há uma parceria com os agentes públicos criando um novo paradigma de administração pública, que pode ser exemplificado com o aumento do número de Conselhos (em todas as esferas de governos) que auxiliam na atuação desta gestão pública participativa além de reforçar o papel da descentralização administrativa proposta pela CF 88.

Como consequência, notam-se ações que partem do Estado para a sociedade civil, como a clássica experiência de Orçamentos Participativos (OPs) que agora também se desenvolvem no mundo digital com apoio das TICs, como nas cidades de Belo Horizonte e Recife, por exemplo, que instituíram o Orçamento Participativo Digital (OPD). Outra experiência recente ocorreu no MinC durante o governo Lula (2003-2010) que disponibilizou para qualquer cidadão usuário da internet, a possibilidade de participar da

⁵ A ideia do pós-doc é mapear e analisar algumas experiências das TICs no processo de participação política no Brasil.

discussão sobre alteração de algumas leis como o projeto da Reforma da Lei Rouanet ou ainda do debate acerca da Lei dos Direitos Autorais, para citar dois exemplos. Dessa forma, o Estado ofereceu chances de participação no ciclo das políticas públicas da cultura (Araújo, Penteado, Santos, 2010b). Estas ações também podem ser encaixadas no primeiro eixo de análise do Projeto Temático pois versam sobre as Políticas Públicas de Cultura.

Ou mais recentemente, a criação do portal “Participação Social” que tenta atender parte das demandas reivindicatórias da sociedade brasileira, principalmente agravadas pelas manifestações que tiveram início em junho de 2013.

Além destes exemplos, há aqueles em que existe uma mescla de ações, ao mesmo tempo partem da sociedade civil e são encampadas pelo poder político. Um exemplo desta ação é o Marco Civil da Internet, projeto que ficou aberto a proposições no Congresso Nacional, a partir da demanda do sociedade civil que criticava um projeto anterior, apresentado pelo senador Eduardo Azeredo, que ficou conhecido nos meios da internet como AI-5 Digital. Como consequência foi apresentado outro projeto na Câmara dos Deputados que contemplasse maior discussão com a população (Segurado, 2011)⁶. Também é possível destacar a Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no mandato de Dilma Rousseff e obriga o Estado a prestar contas de suas atividades através da publicação de informações para a população colaborando no sentido de transparência governamental. Nessa perspectiva, essa lei também se insere em prerrogativas apontadas pela sociedade civil como, por exemplo, a Transparência Brasil que sempre defendeu a divulgação de dados oficiais como forma de controle social e *accountability*.

Outra perspectiva a ser desenvolvida durante esta pesquisa, diz respeito ao campo da organização da sociedade civil, cujo conceito contemporâneo tem na participação cidadã seu principal instrumento de ação e na democracia o seu pressuposto básico. Ou seja, a participação cidadã existe quando o cidadão toma parte de um processo político, social e cultural por meio de ações coletivas organizadas e expressas em espaços públicos. Esta participação pode contemplar várias dimensões, dentre as quais se destacam a gestão nos processos de políticas públicas decisórias e o controle social dos cidadãos sobre as políticas públicas (Gohn, 2010). A participação torna o cidadão mais ativo, fomenta a democracia e

⁶ Em fins de 2013, o processo aguardava para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília.

permite a formação de um maior engajamento político e percepção do bem comum (Meijeret al, 2009), como já apontamos.

Por isso, a participação cidadã pode ser considerada um elemento valioso da cidadania democrática e tomada de decisão, uma vez que pode significar maior eficiência e eficácia para as políticas públicas, principalmente porque os interessados participam da solução dos problemas (Papadopoulos & Warin, 2007; Pinho, 2012). A participação democrática permite ao cidadão dizer diretamente o que deseja; dá voz a indivíduos e minorias geralmente alheias aos processos políticos; encoraja habilidades e virtudes cívicas; estimula a deliberação pública que pode levar à decisões racionais baseadas na razão pública (bem comum); além de aumentar o suporte para os resultados dos processos democráticos (Michels, 2011).

Alguns autores como (Meijer et al, 2009) ainda destacam que a internet oferece novas oportunidades para os cidadãos participarem e intervirem na vida política, ao criar mecanismos para o desenvolvimento de participação online, pela qual o uso das ferramentas das TICs possibilita o envolvimento do cidadão na busca de soluções para alguns dos problemas da sociedade, como é o caso do Orçamento Participativo Digital. As transformações introduzidas pelas TICs modificam, diversificam e ampliam as formas de participação civil, criando uma agenda voltada aos estímulos da participação cidadã e identificação das novas possibilidades de intervenção popular na formulação e no processo decisório das políticas públicas (Fung 2006).

As TICs podem ganhar uma dimensão central dentro dos processos políticos, atuando como ferramenta e espaço para as práticas políticas contemporâneas, abrindo novas possibilidades para a ampliação de mecanismos de democracia participativa. Observa-se atualmente que as mesmas auxiliam na promoção de novos mecanismos de participação política online (e-participação). Margetts (2009) apresenta um estudo no qual indica que as mudanças promovidas pela internet no campo social, econômico e político promovem intensas transformações que exigem respostas por parte das políticas públicas como forma de se adaptar ao novo contexto, no qual já existe um número considerável de cidadãos conectados à internet que realizam diversas transações por meio do espaço digital.

Ao auxiliar na participação política, as TICs interferem tanto na verticalidade do processo, ou seja, quando partem do Estado para a sociedade civil e também no sentido

inverso da sociedade civil para o Estado, como na horizontalidade ao permitir a formação de redes tecnossociais que atuam no espaço público e político (em diferentes esferas de governo). Como se observa em diversos trabalhos apresentados em congressos e publicados em artigos de revistas especializadas ou mesmo em livros.

Assim, na vertente que parte da sociedade civil em direção ao Estado observam-se algumas evidências de ações civis que repercutiram em leis aprovadas pelo Congresso Nacional, como a lei que ficou conhecida como Lei da Ficha Limpa, iniciativa popular que procurou impedir que candidatos que apresentassem “fichas sujas”, ou seja, condenação pela justiça pudessem se candidatar ou exercer cargos eletivos. No Brasil ainda é difícil encontrar muitos exemplos de processos políticos que partem da sociedade civil e são adotados pelo Estado. Um exemplo de grupo atuante dentro de um município (São Paulo) pode ser representado pela Rede Nossa São Paulo que tem tentado estabelecer influência na administração da cidade ao estabelecer planos de metas, discussões e proposições que auxiliem nos processos de tomada de decisão.

Castells (1999, 2013), aponta que as novas tecnologias estão integrando o mundo em redes globais de instrumentalidade, transformando as lógicas de ação social e de operação política e econômica para o formato de rede. A formação das redes de comunicação e informação permite uma maior mobilidade e versatilidade no trânsito da informação. Também permite o compartilhamento e troca de informações entre seus participantes, tornando o processo de comunicação mais fluido e dinâmico, rompendo com o modelo hierárquico tradicional da burocracia empresarial ou estatal. A organização em rede aumenta o poder e a flexibilidade das organizações, que passam a ter maior agilidade e capacidade de produção de informação e conhecimento. Outra questão fundamental é a horizontalidade da rede que se coloca como contraponto à verticalidade da informação (ou ainda da organização social e política) e sua hierarquização, em contraponto com a estrutura organizacional da mídia tradicional.

As TICs ganham portanto uma dimensão central dentro dos processos sociais, atuando como ferramenta e espaço para as práticas políticas contemporâneas, abrindo novas possibilidades para a ampliação de mecanismos de democracia participativa (Castells, 1999; Hardt & Negri 2005; Subirats, 2011).

Entretanto, alguns autores como Margetts (2009) aponta a necessidade de se promover maiores estudos para analisar a influência da internet no processo de formulação de políticas públicas e o estudo das inovações que as TICs podem introduzir nessa área, criando novos desenhos de políticas que unam o uso da tecnologia para a busca de maior eficiência e controle das ações empreendidas, e ao mesmo, permitam a participação cidadã por meio dos diferentes dispositivos comunicacionais e interativos. Assim, passada a euforia inicial dos ciber-otimistas, é necessário mensurar o real impacto das TICs na participação política e democrática.

Metodologia

A ideia participação cidadã envolve conceitos como: e-Participação ou participação online que ocorre em diferentes níveis, como por exemplo: e-Informação (canal de informação para os cidadãos); e-Consulta (canal de comunicação online para coletar respostas e alternativas do público); e-Envolvimento (assegurar que as preocupações públicas são compreendidas e levadas em consideração); e-Colaboração (canal interativo entre o cidadão e o governo, pelo qual os primeiros podem participar ativamente do desenvolvimento de alternativas e na identificação de soluções preferidas) e; e-Empoderamento (facilita a transferência da influência, controle e formulação de políticas para o público) (Tamborius et al, 2007, p. 9).

Macintosh (2004), ao estudar a participação online no processo de políticas públicas, indica que está crescendo o número de exemplos de organizações governamentais que utilizam as TICs para promover o acesso às informações e colher respostas da população sobre as políticas públicas. Para esta autora, as TICs possibilitam que os cidadãos possam participar e influenciar a tomada de decisão, além de permitir o *feedback* dos cidadãos e a transparência das políticas públicas, auxiliando nos mecanismos de controle social, *accountability* e responsividade.

Outra perspectiva é adotada por Gomes (2005) ao assinalar que dentro dos estudos sobre a participação política na internet existem cinco graus de democracia digital correspondente aos modelos de democracia participativa. O primeiro grau está associado a garantia do acesso do cidadão aos serviços públicos através das TICs e na prestação de informações pelos representantes políticos, Estado e partidos políticos. Nesse nível também

existe iniciativas voltadas para agilizar a burocracia estatal, melhoria da gestão e diminuição dos custos da administração pública. O grau seguinte é caracterizado pela existência de um Estado que consulta os cidadãos, pelos diferentes canais das TICs, para averiguar a opinião pública sobre temas da agenda e para a formação da agenda pública. Nesses dois graus iniciais, o autor destaca que o fluxo de comunicação tem ponto de partida a esfera política, que utiliza as TICs para ter um *feedback* da esfera civil, representada pela sigla G2C (government to citizen – governo para cidadão).

A partir do terceiro grau, o fluxo de informação tem origem em iniciativas da sociedade civil. No grau três, o Estado é caracterizado por um elevado grau de transparência de suas ações, mas as decisões políticas ainda estão sobre sua responsabilidade. O quarto grau da democracia digital corresponde a adoção de mecanismos digitais de deliberação pública, tornando as decisões estatais mais “porosas” a participação popular, indo além da prestação de informações dos graus iniciais. No último grau, as novas tecnologias possibilitam o desenvolvimento de práticas de democracia direta, diluindo a esfera política que ficaria encarregada da administração pública, cabendo a esfera civil a decisão sobre os negócios públicos, formação de um Estado governado por plebiscitos online.

Segue abaixo uma descrição preliminar a respeito das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da pesquisa.

1) Inicialmente será realizada uma pesquisa bibliográfica sobre as áreas correlatas à pesquisa. Esta etapa é importante para a definição do referencial teórico e dos mecanismos de avaliação e coleta de dados;

2) Pesquisa exploratória para identificar as instituições da sociedade civil e do Estado que utilizam da internet em suas articulações políticas e mapeamento das relações entre estas instituições (quando houver);

3) Pesquisa exploratória para identificar as ações do Estado que utilizam da internet em seus ciclos de políticas públicas;

4) Análise da dinâmica de organização interna e dos mecanismos de ação política via TICs: fluxograma, ações desenvolvidas, grupos de trabalhos, debates nos fóruns (online e presencial), parcerias, contato com outras redes e demais formas de organização;

5) Classificação e avaliação dos usos dos recursos (dispositivos de comunicação e participação interativos e cooperativos) da internet: mobilização, articulação, arrecadação de recursos, disponibilização de informações, controle social, etc;

6) Identificar e classificar as formas (tipos) de e-Participação que as redes utilizam seguindo as categorias utilizadas por Tamborius et al (2007) nos seus estudos sobre formas de e-Participação na Comunidade Européia;

7) Avaliação das Redes seguindo a metodologia proposta por Macintosh (2004), com as dimensões chaves de e-Participação nas políticas públicas;

8) Classificação da atuação das Redes de acordo com o grau de desenvolvimento de democracia digital, conforme Gomes (2005);

Com a realização destas etapas além de outros procedimentos que venham a contribuir com a pesquisa a partir dos estudos bibliográficos e avaliação de outras experiências de e-Participação, estima-se que seja possível avaliar e mensurar a capacidade de atuação da sociedade civil organizada dentro do ciclo de políticas públicas.

Também é importante ressaltar que outras aplicações metodológicas deverão ser discutidas e realizadas tendo por base o Projeto Temático.

BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, R., PENTEADO, C. e SANTOS, M. (2011). Sociedade Civil Organizada e Novas Tecnologias de Comunicação e Informação: ação cidadã e implementação de políticas públicas na cidade de São Paulo. Paper apresentado no 35º Encontro anual da ANPOCS. Caxambu. Disponível em:

http://www.anpocs.org/portal/arquivos/35_Encontro/GTs/GT01/ARAUJO_BURGOS_PENTEADO.pdf. Acesso em 18/03/12.

_____. (2010a). Internet e políticas públicas: web 2.0 como estratégia de debate e divulgação. Paper apresentado no 34º Encontro anual da ANPOCS. Caxambu. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/seminarios_tematicos/ST02/PAraujo.pdf. Acesso em 18/03/2012.

_____. (2010b). O uso das NTICs na formulação e divulgação de Políticas Públicas: o caso do Ministério da Cultura. *Revista Ponto-e-vírgula*, São Paulo, nº 8, p. 88-121.

AVRITZER, L. (1997). “Um desenho institucional para o novo associativismo”, *Revista Lua Nova*, nº 39, São Paulo, Cedec.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (1999). “Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado”, in L. C. Bresser-Pereira, J. Wilhelm e L. Sola (orgs.), *Sociedade e Estado em transformação*, São Paulo, Editora Unesp/ENAP.

_____. (1998). *A Reforma do Estado para a cidadania*. São Paulo: Editora 34.

BRUGUÉ, Quinn (2009). Una administración que habla es una administración que piensa. In: PÉREZ, Ignacio C. (coord). “Participación Ciudadana” ...para una Administración deliberativa. España: Dirección General de Participación Ciudadana, Gobierno de Aragón.

Cadernos Adenauer XIII (2012) *Democracia virtual*, nº 3, Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, março 2013

CASTELLS, M. (1999). *Sociedade em Rede*. Vol. I. São Paulo: Paz e Terra.

_____. *Redes de Indignação e Esperança – movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COLEMAN, S & BLUMLER, J. G (2009). *The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy*. Cambridge: CUP.

DAHL, R. (2005). *Poliarquia*. São Paulo: EDUSP.

FARIA, A. & PRADO, O. (2003). Orçamento Participativo Interativo. In: LOTTA, G. S. *et al* (orgs.) *20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania*. São Paulo: Programa de Gestão Pública e Cidadania FGV-SP.

FUNG, A. (2006) *Empowered Participation: Reinventing Urban Democracy*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

GOHN, M. G. (2010), Ações coletivas civis na atualidade: dos programas de responsabilidade/compromisso social às redes de movimentos sociais. In: *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, Vol. 46, Nr 1, jan/abr.

GOMES, W. (2005), “A democracia digital e o problema da participação civil na divisão política”. In: *Revista Fronteiras*, Vol. 7, Nr 3, set-dez.

_____ (2007). Democracia digital: que democracia?. Trabalho apresentado no II Compólitica, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, dezembro de 2007.

HARDT, M. & NEGRI, A. *Multidão – guerra e democracia na era do Império*. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2005.

JACOBI, P. (2000) *Políticas sociais e ampliação da cidadania*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

JENSEN, Michael; ANDUIZA, Eva; JORBA, Laia [eds] (2012). *Digital Media and Political Engagement Worldwide: a Comparative Study*. Cambridge: CUP.

MACINTOSH, A. (2004) Characterizing e-participation in policy-making. *Proceedings of the 37th Annual Hawaii International Conference on System Sciences*, Computer Society Press.

MAIA, R. (2007). Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. In: *Logos*, (Mídia e Democracia) Rio de Janeiro, V.14, P. 43-62, 2007.

MANIN, B. (1997). *The Principles of Representative Government*. New York: Cambridge University Press.

MARGETTS, H. (2009). The Internet and Public Policy. *Policy and Internet* 1 (1): 1-21.

MEIJER, A. et. al. (2009). Citizens 4 Citizens: Mapping participatory practices on the Internet. *Electronic Journal of e-Government*, 7(1), 2009.

MICHELS, A. (2011) Innovations in democratic governance: how does citizen participation contribute to a better democracy? *International Review of Administrative Sciences*, Vol. 77: 275.

MIGUEL, L. F. (2003), “Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 51.

MOISÉS, J. A. (2010a). Projeto Temático “Brasil, 25 anos de democracia – Balanço Crítico: Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política – 1988/2013. Disponível no endereço: <http://nupps.usp.br/images/projeto.pdf> Acesso em: 20/07/2013.

_____ (2010b). Democracia e confiança. São Paulo: EDUSP.

MOISÉS, José A. & MENEGELLO, Rachel (orgs) (2013). A desconfiança política e os seus impactos na Qualidade da Democracia. São Paulo: EDUSP.

NORRIS, Pippa (2001). Digital Divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide. Cambridge: CUP.

PAPADOPOULOS, Y. & WARIN, P. (2007). Are innovative, participatory and deliberative procedures in policy making democratic and effective? *European Journal of Political Research*, 46(4), 445-472.

PENNOCK, J. Ronald (1952). "Responsiveness, Responsibility, and Majority Rule," *American Political Science Review*, Vol. 46, 1952, p. 790-807.

PINHO, J. A. G. & SACRAMENTO, A. R.S. (2009). *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?*. Revista de Administração Pública, 43(6), 1343-1368, nov/dez 2009.

PINHO, J. A. G. (org.) (2012). Estado, sociedade e interações digitais; expectativas democráticas. Salvador: EDUFBA.

SAMPAIO, R. (2011). "Instituições participativas online: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital". *Revista Política Hoje*, Vol. 20, nº 1.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. Soc. estado, Brasília, v. 21, nº1, Apr 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922006000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05/12/2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S010269922006000100007>.

SEGURADO, R (2011). Entre a regulação e a censura do ciberespaço. In: *Revista Ponto-e-Vírgula*, São Paulo, nº 9, p. 52-70, 2º semestre de 2011.

TAMBOURIUS, E., MACINTOSH, A. COLEMAN, S.; et al. (2007), Introducing eParticipation: DEMO_net Consortium. IST Network of Excellence Project. Disponível em: http://www.ifib.de/publikationsdateien/Introducing_eParticipation_DEMO-net_booklet_1.pdf. Acesso em: 09/12/2013.